



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que enviem os estudos técnicos e orçamentários, os esforços e as providências pertinentes visando à efetiva implantação de uma unidade permanente de Bombeiro Militar no município de Alfredo Wagner.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Bombeiro Militar é organização essencial para a segurança pública, com atribuição precípua de proteger a vida, o meio ambiente, o patrimônio e preservar a ordem pública;

- o município de Alfredo Wagner possui área territorial aproximada de 733,489 km², distribuída entre extensa zona rural, comunidades do interior e núcleo urbano, apresentando características geográficas que tornam o atendimento operacional significativamente mais complexo quando comparado a municípios de menor extensão territorial;

- trata-se de cidade reconhecida por sua forte vocação agrícola, sendo responsável por importante parcela da produção agropecuária da Serra Catarinense, concentrando expressivo número de propriedades rurais, instalações agrícolas, estufas, galpões, aviários, residências isoladas e empreendimentos que, em situações de incêndio, acidentes ou desastres naturais, dependem diretamente da pronta resposta das equipes de emergência;

- Alfredo Wagner é cortado pela Rodovia BR-282, uma das mais importantes rodovias federais do estado de Santa Catarina, responsável pela ligação da Capital do Estado com toda a região Oeste Catarinense, constituindo-se em um dos principais corredores logísticos do Estado;

- Nessa linha, tem-se que o aludido município é atravessado pela Rodovia Estadual SC-350, importante eixo de ligação com a região do Alto Vale do Itajaí, compreendendo aproximadamente 24 quilômetros em território municipal, igualmente caracterizada por curvas sinuosas, relevo acidentado e elevado número de ocorrências de trânsito;

- atualmente, Alfredo Wagner não dispõe de uma Organização Bombeiro Militar instalada em seu território, fazendo com que os atendimentos dependam do deslocamento de equipes sediadas em outros municípios,

onde que historicamente grande parte das ocorrências era atendida pelo Bombeiro Militar localizado no Município de Bom Retiro, porém, em razão das recentes adequações administrativas promovidas pela Corporação, as ocorrências passaram a ser atendidas pela unidade sediada no município de Rancho Queimado, distante há pelos menos 55 km da sede do Município, exigindo deslocamento pela própria BR-282, rodovia reconhecidamente movimentada e de elevado grau de risco operacional;

- o município de Alfredo Wagner possui aproximadamente 12 mil habitantes e que a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar representará investimento estratégico para toda região, situação que irá beneficiar milhares de pessoas que diariamente utilizam a BR-282, bem como usuários da SC-350, turistas, produtores rurais, empresas de transporte, prestadores de serviço, enfim, toda a população flutuante que circula pela região;

- o pedido da região é legítimo e a presente iniciativa representa medida de relevante interesse público, capaz de proporcionar maior segurança à população da região, reduzir o tempo de resposta nas ocorrências, fortalecer a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, assim como, ampliar de forma significativa a capacidade operacional da Corporação em importante corredor rodoviário do Estado de Santa Catarina;

- por fim, que a ausência de uma unidade de Bombeiro Militar no município precariza de forma paulatina a atuação na região, cuja atividade é fundamental para o fortalecimento do enfrentamento das inúmeras ocorrências na localidade, prejudicando a pronta resposta aos problemas emergentes e aos anseios legítimos da preocupada coletividade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os estudos técnicos e orçamentários, os esforços e as providências pertinentes visando à efetiva implantação de Unidade permanente de Bombeiro Militar no município de Alfredo Wagner. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 24/08/2026, às 15:08.
